



| | | |
|--|------|---------------|
| PROTOCOLO | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT | | |
| nº 351 Livro 24 | Fls. | Data 18/12/17 |
| Horas 19:05 | | |
| <i>Osamu</i> | | |
| FUNCIONÁRIO | | |

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 102 DE 18 DE dezembro DE 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa locar um imóvel para o funcionamento da Agência Comunitária dos Correios do distrito de Vale dos Sonhos, Barra do Garças.

O imóvel objeto da presente locação destina-se ao funcionamento e desempenho das atividades e serviços postal da Agência Comunitária dos Correios.

A locação do imóvel em questão é de suma importância e satisfaz as necessidades e interesses da administração pública e corrobora com os propósitos necessários ao atendimento da população barra-garçense.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto.


Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 18 de dezembro de 2017.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18 / 12 / 2017


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

J.P.05
18/12/17



| | | |
|--|----------|--------------------|
| PROTOCOLO | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT | | |
| nº 351 | Livro 24 | Fis. Data 18/12/17 |
| Horas 19:05 | | |
| Funcionário | | |

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 102 DE 18 DE Dezembro DE 2017.

“Dispõe sobre locação de imóvel para o fim que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a locar o imóvel situado na Rua Major Reis, s/nº, Distrito de Vale dos Sonhos – Barra do Garças/MT, de propriedade do Sr. José da Silva, para instalação da Agência Comunitária dos Correios.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente locação destina-se ao funcionamento e desempenho das atividades e serviços postal da Agência Comunitária dos Correios.

Art. 3º O valor mensal da locação deverá corresponder ao valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Art. 4º - O prazo de locação será até o dia 31 de dezembro de 2018.


Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação prevista no orçamento de 2018.

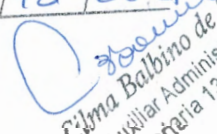
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 18 de dezembro de 2017.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18/12/2017

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1936


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1998
19.05
18.12.17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


P A R E C E R

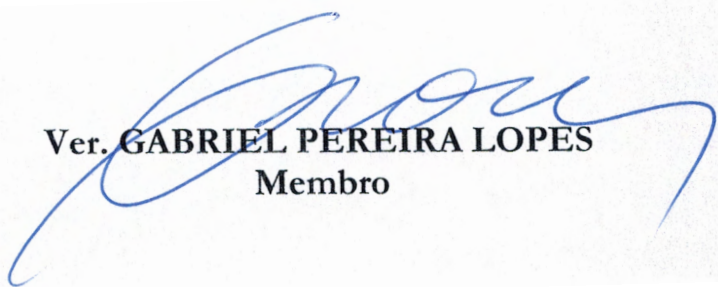
Projeto de Lei nº 102/2017 de
autoria do PODE EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

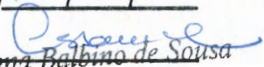
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
18 de dezembro de 2017.


Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 18/12/17


Cilma Balduino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1993


COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS


PARECER

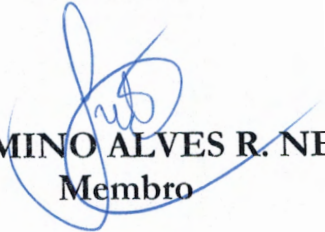
Projeto de Lei nº 102/2017 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

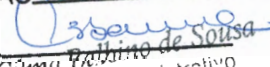
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2017.


Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Presidente


Ver. MURILO VALOES METELLO
Relatora


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 18/12/2017


Cilma Babino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1995

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 102/17 - Poder Executivo Municipal

| VEREADORES | PARTIDO | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|--|---------|-------------------|-----|-----------|
| ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO | PRB | X | | |
| CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente | PV | X | | |
| CLEBER FABIANO FERREIRA | DEM | X | | |
| FANCISCO CANDIDO DA SILVA | PV | X | | |
| GABRIEL PEREIRA LOPES | PRB | X | | |
| GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário | PSB | X | | |
| GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES | PSL | X | | |
| JAIME RODRIGUES NETO | PMDB | NÃO COMPARECEU | | |
| JOÃO RODRIGUES DE SOUZA | PDT | X | | |
| JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS | PSDB | NÃO COMPARECEU | | |
| MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente | PSB | <i>Presidente</i> | | |
| MURILO VALOES METELLO | PRB | X | | |
| PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR | PMDB | X | | |
| SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS | PSD | X | | |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário | PDT | X | | |

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18/12/2017

C. Balbino de Sousa
Câmara Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996